



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0241/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 08/01/2025  
DOM 871

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 221.104,27, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 221.104,27 (duzentos e vinte e um mil, cento e quatro reais e vinte e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

  
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0241/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091****Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

| <b>Ficha</b>                  | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                             | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-------------------------------|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 494                           | 3.3.90.36.00.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000    | 81.184,98        |
| 495                           | 3.1.90.13.00.00            | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 1500.0000    | 16.236,99        |
| <b>SUBTOTAL</b>               |                            |  |              | <b>97.421,97</b> |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b> |                            |  |              | <b>97.421,97</b> |

**REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.222****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

| <b>Ficha</b>            | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                    | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-------------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------|------------------|
| 243                     | 3.1.90.11.00.00            | VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500.1002    | 97.421,97        |
| <b>SUBTOTAL</b>         |                            |                                     |              | <b>97.421,97</b> |
| <b>TOTAL DE REDUÇÃO</b> |                            |                                     |              | <b>97.421,97</b> |

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0241/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

| <b>Ficha</b>                  | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                             | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-------------------------------|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 496                           | 3.3.90.36.00.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000    | 74.523,86        |
| 497                           | 3.1.90.13.00.00            | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 1500.0000    | 14.904,77        |
| <b>SUBTOTAL</b>               |                            |  |              | <b>89.428,63</b> |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b> |                            |  |              | <b>89.428,63</b> |

**REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.222 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

| <b>Ficha</b>            | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                    | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-------------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------|------------------|
| 243                     | 3.1.90.11.00.00            | VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500.1002    | 89.428,63        |
| <b>SUBTOTAL</b>         |                            |                                     |              | <b>89.428,63</b> |
| <b>TOTAL DE REDUÇÃO</b> |                            |                                     |              | <b>89.428,63</b> |

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0241/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

| <b>Ficha</b>                  | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                             | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-------------------------------|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 498                           | 3.3.90.36.00.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000    | 16.546,78        |
| 499                           | 3.1.90.13.00.00            | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 15000000     | 3.309,35         |
| <b>SUBTOTAL</b>               |                            |  |              | <b>19.856,13</b> |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b> |                            |  |              | <b>19.856,13</b> |

**REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.222****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

| <b>Ficha</b>            | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                    | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     |
|-------------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------|------------------|
| 243                     | 3.1.90.11.00.00            | VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15001002     | 19.856,13        |
| <b>SUBTOTAL</b>         |                            |                                     |              | <b>19.856,13</b> |
| <b>TOTAL DE REDUÇÃO</b> |                            |                                     |              | <b>19.856,13</b> |

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0241/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

| <b>Ficha</b> | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                             | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|--------------|----------------------------|--|--------------|--------------|
| 500          | 3.3.90.36.00.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000    | 11.997,95    |
| 501          | 3.1.90.13.00.00            | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 1500.0000    | 2.399,59     |

**SUBTOTAL****14.397,54****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****14.397,54****REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.222****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

| <b>Ficha</b> | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                    | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|--------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| 243          | 3.1.90.11.00.00            | VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500.1002    | 14.397,54    |

**SUBTOTAL****14.397,54****TOTAL DE REDUÇÃO****14.397,54**